

Quem pode estagiar?

Muitas dúvidas surgem quando se fala em estágio no mercado imobiliário. A Resolução do Cofeci nº 1.292/2013 diz que o estágio só pode ser concedido a estudantes matriculados em instituições de ensino devidamente autorizadas e reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e pelo Conselho Federal. A inscrição na autarquia pode ser feita somente mediante apresentação do atestado de frequência escolar de no mínimo 30 dias fornecido pela escola.

Em respostas às normativas do CEE, é proibida a realização de estágio em instituições de ensino que não possuam polo ou matriz em Minas Gerais.

Entre as regras estabelecidas pela Lei 11.788 e a Resolução do Cofeci nº 1.127/2009, os cursos têm que oferecer uma carga horária mínima de 30h semanais, com redução à metade no período de avaliação de aprendizado. A validade para o estágio é de um ano e cada supervisor de estágio, que deve ser corretor de imóvel e contratado em regime celetista pela imobiliária, pode responsabilizar-se pela orientação de, no máximo, 10 estudantes.

É proibido ao estudante estagiário, abrir escritório, anunciar, ou intermediar qualquer imóvel em seu nome, limitando-se apenas a colaborar com o responsável pelo estágio nos atos exclusivos da profissão.

Para dar entrada na autorização para estágio é necessário cópias autenticadas, caso a documentação seja enviada pelo correio, ou cópias simples, juntamente com as originais, para conferência:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor c/ comprovante de votação (última eleição)
- Certificado de Reservista
- Comprovante de residência (recente)

- Comprovante de conclusão do ensino médio (Histórico Escolar)
- 2 fotos 3x4, sem data e recente (paletó e gravata, se masculino)
- Declaração de matrícula firmada pela Instituição ministrante do curso – Mod. 3.2.010 (original)
- Termo de Supervisão e Responsabilidade – Mod. 3.2.011 (original)
- Comprovante de pagamento dos Emolumentos e Taxas devidas; (a ser gerado após recebimento, conferência e cadastro do pedido)

Curso de Avaliador de Imóveis em BH

Nos próximos dias **20** e **21** de junho, o Creci Minas promove mais uma edição do curso de Avaliadores de Imóveis, em Belo Horizonte. Ministrado por Gilberto Britto, o evento acontecerá das 8h às 18h.

As vagas são limitadas e para se inscrever entre em contato pelo e-mail: contato@gilbertobritto.com, ou pelos telefones (31) 3234-0660 / (31) 98811-6006. O investimento é de R\$400,00, à vista ou parcelado em duas vezes, e o valor já inclui material didático e coffee break.

Ao concluir o curso, o participante recebe um certificado para inscrição no Cadastro Nacional de Avaliador de Imóveis (CNAI).